



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 42/2011

Brasília, DF, 21 de outubro de 2011.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 42/2011

Brasília, DF, 21 de outubro de 2011.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.089-EMCFA/MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede o PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO-CIDADÃO, no ano de 2011, às Organizações Militares Hospedeiras.....7

PORTARIA Nº 3.090-MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria a Comissão para Acompanhamento da Implantação, Desenvolvimento e Transformação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SIGAAZ), Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) e Sistema Brasileiro de Vigilância (Sisbrav).....7

PORTARIA Nº 3.105-MD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada (CGP-MD) para a implementação dos termos do acordo de cooperação de 22 de dezembro de 2010, firmado entre os Ministérios da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão para o desenvolvimento de projetos de parcerias público-privadas.....8

PORTARIA Nº 3.144-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa membros da Comissão de Assistência Social das Forças Armadas.....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa o Estado-Maior do Exército como Órgão coordenador das atividades relacionadas à compensação comercial, industrial e tecnológica no âmbito do Exército Brasileiro e dá outras providências.....10

DESPACHO DECISÓRIO Nº 167, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Reversão de parcela de imóvel à Secretaria do Patrimônio da União para posterior cessão gratuita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a fim de melhoramento da malha viária no Município de Lages - SC.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165-EME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Normatiza o Curso Avançado de Inteligência para Oficiais.....11

PORTARIA Nº 166-EME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Normatiza o Curso de Oficial de Comunicações.....12

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 149-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 091-DGP, 30 de junho de 2011, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2012.....13

PORTARIA Nº 152-DGP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.....15

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 111-DECEX, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2012 (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico).....25

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR MILITAR PERMANENTE NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/2011.

Listagem final dos oficiais aprovados e classificados no referido processo seletivo.....26

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 037-DCT, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Homologa o Relatório de Apreciação nº 016/2011 do Tiro 81 mm Alto Explosivo M5 (Tir 81 AE M5), do Centro Tecnológico do Exército.....27

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 014-SEF, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 046-SEF, de 1º de julho de 2005, que aprova as Normas Complementares para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento.....27

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Exoneração de oficial-general.....28

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial-general.....28

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial-general sem efeito.....28

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial-general.....29

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Transferência compulsória para inatividade de oficial-general.....29

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.....29

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 3.083-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para evento no exterior.....	30
<u>PORTARIA Nº 3.084-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Dispensa de missão no exterior.....	30
<u>PORTARIA Nº 3.085-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	30
<u>PORTARIA Nº 3.093-MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa.....	31
<u>PORTARIA Nº 3.095-MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 3.117-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 3.118-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 3.119-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 3.120-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para curso no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 3.121-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 3.122-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para evento no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 3.123-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para curso no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 3.124-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 3.137-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Torna insubsistente a designação para missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti.....	35
<u>PORTARIA Nº 3.138-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Designação para missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti.....	35
<u>PORTARIA Nº 3.145-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Prorrogação de missão no exterior.....	36

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 1.155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Nomeação sem efeito para Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....	36
<u>PORTARIA Nº 614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 615, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Oficial à disposição do Comando da Aeronáutica.....	37

<u>PORTARIA Nº 641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Autorização para realizar viagem de serviço ao exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 644, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	38
<u>PORTARIA Nº 645, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	38
<u>PORTARIA Nº 652, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Nomeação de oficial.....	37

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar com Passador de Bronze.....	39
<u>PORTARIA Nº 381-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar com Passador de Prata.....	39
<u>PORTARIA Nº 382-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar com Passador de Ouro.....	40
<u>PORTARIA Nº 383-SGEx, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro.....	41
<u>PORTARIA Nº 384-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	41
<u>PORTARIA Nº 385-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	42
<u>PORTARIA Nº 386-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	43
<u>PORTARIA Nº 387-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	44
<u>PORTARIA Nº 388-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	45
<u>PORTARIA Nº 389-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	45
<u>NOTA Nº 20-SG/2.8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....	45

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 168, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Promoção em ressarcimento de preterição.....	46
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.</u>	
Reconsideração de ato de negativa de movimentação, em grau de recurso.....	47

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.089-EMCFA/MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede o PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO-CIDADÃO, no ano de 2011, às Organizações Militares Hospedeiras.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no art. 4º da Portaria nº 1811-MD, de 3 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Conceder o PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO-CIDADÃO, no ano de 2011, às Organizações Militares Hospedeiras, relacionadas a seguir:

I - Marinha do Brasil: Comando do 7º Distrito Naval;

II - Exército Brasileiro: 16º Batalhão Logístico; e

III - Força Aérea Brasileira: Base Aérea do Galeão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 1).

PORTARIA Nº 3.090-MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria a Comissão para Acompanhamento da Implantação, Desenvolvimento e Transformação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SISGAAZ), Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) e Sistema Brasileiro de Vigilância (Sisbrav).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Acompanhamento da Implantação, Desenvolvimento e Transformação dos seguintes sistemas: Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SISGAAZ), Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) e Sistema Brasileiro de Vigilância (Sisbrav).

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes integrantes:

§ 1º Efetivos:

.....

V - Membro: um representante do Exército Brasileiro; e

.....
§ 2º Suplentes:

.....
IV - um representante do Exército Brasileiro; e

.....
Art. 3º Os comandantes das Forças Singulares e os órgãos responsáveis pelos sistemas constantes do art. 1º deverão prestar o apoio e as informações necessárias à Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.105-MD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada (CGP-MD) para a implementação dos termos do Acordo de Cooperação de 22 de dezembro de 2010, firmado entre os Ministérios da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão para o desenvolvimento de projetos de parcerias público-privadas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Defesa, o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada (CGP-MD) para a implementação dos termos do Acordo de Cooperação de 22 de dezembro de 2010, firmado entre os Ministérios da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão para o desenvolvimento de projetos de parcerias público-privadas.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto por representantes, titulares e suplentes, indicados pelos seguintes órgãos:

.....
IV - Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Parágrafo único. A indicação de que trata o **caput** deste artigo deverá ser feita, no prazo de 10 dias, diretamente à Secretaria de Produtos de Defesa, que exercerá a coordenação do CGP-MD, observados os seguintes critérios:

I - o representante titular da Secretaria de Produtos de Defesa, que atuará na coordenação do Comitê Gestor, deverá ser ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superiores nível DAS 5 ou de cargo militar equivalente, no posto de oficial-general; e

II - os demais representantes, titulares e suplentes deverão ser ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superiores nível DAS 4 ou de cargo militar equivalente, no posto de capitão-de-mar-e-guerra/coronel.

Art. 3º Compete à Coordenação do CGP-MD convocar e presidir as reuniões.

Art. 4º O CGP-MD poderá solicitar assessoria técnica de especialistas, órgãos ou entidades.

Art. 5º A participação no CGP-MD não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º O Comitê Gestor deverá estabelecer metodologia de trabalho, de forma a que as propostas sejam apresentadas à deliberação do Ministro de Estado da Defesa em observância aos seguintes requisitos:

I - compatibilização com as orientações e políticas governamentais e com a Estratégia Nacional de Defesa (END), normas e diretrizes complementares para sua execução e

II - consolidação de propostas que contemplem projetos de interesse comum.

Art. 7º A Secretaria de Produtos de Defesa caberá, ainda, o acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo da efetiva participação e do desenvolvimento de projetos por parte dos Comandos das Forças Singulares.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 199, de 17 OUT 11 - Seção 1).

PORTARIA Nº 3.144-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa membros da Comissão de Assistência Social das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição e em conformidade com o disposto no art. 5º da Portaria nº 1.432, de 22 de outubro de 2008, resolve:

Art.1º Designar como membros da Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA), os seguintes representantes:

.....

III - Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), do Comando do Exército:

a) General-de-Brigada CARLOS ALBERTO MAAS (titular); e

b) Aspirante-a-Oficial MARILZA DE OLIVEIRA SOARES (suplente).

.....

Art. 2º A participação na Comissão de Assistência Social das Forças Armadas não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições e para facilitar o desenvolvimento das tarefas, a Comissão poderá solicitar o apoio de técnicos de qualquer área do Ministério da Defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa o Estado-Maior do Exército como Órgão coordenador das atividades relacionadas à compensação comercial, industrial e tecnológica no âmbito do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso I e § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com os arts. 4º e 7º da Portaria Normativa nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar o Estado-Maior do Exército (EME) como órgão coordenador das atividades relacionadas à compensação comercial, industrial e tecnológica no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Delegar ao Chefe do EME competência para a aprovação de normas destinadas à implementação da sistemática para gestão de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica no Exército Brasileiro.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 167/2011

Em 13 de outubro de 2011

PROCESSO: PO nº 1100078/2011 - Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Reversão de parcela de imóvel à Secretaria do Patrimônio da União para posterior cessão gratuita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a fim de melhoramento da malha viária no Município de Lages - SC.

Departamento de Engenharia e Construção

1. Processo originário da 5ª Região Militar (5ª RM), propondo a reversão de parcela com área de 1.354,82 m² (um mil trezentos e cinquenta e quatro vírgula oitenta e dois metros quadrados) do imóvel cadastrado como SC 05-0096 (10ª BE Cnst), localizado na BR 282, km 218, Espigão, Lages - SC à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para posterior cessão gratuita, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com a finalidade de melhoramento da malha viária no município de Lages - SC.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comandante Militar do Sul (CMS), da 5ª RM e o contido no art. 7º, o inciso II do art. 11 e o art. 14 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU, para que a mesma a ceda àquela Autarquia, de acordo com o disposto no inciso I, do art.18, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

b. Restitua-se o processo ao DEC para providências decorrentes.

c. Encaminhe-se o processo ao Cmdo 5ª RM, a fim de instrumentalização e encaminhamento à SPU naquela Unidade Federada, visando à efetivação da outorga da cessão e os procedimentos para a lavratura do competente contrato, disposto no art. 74, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CMS e a 5ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165-EME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Normatiza o Curso Avançado de Inteligência para
Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o inciso IV, art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Centro de Inteligência do Exército, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso Avançado de Inteligência para Oficiais, que tem o objetivo de habilitar oficiais superiores à ocupação de cargos e ao desempenho de funções de chefe ou adjunto de agências de inteligência classes “A”, “B” e Especial e as que exijam análise e estudo nos níveis estratégico e operacional no Sistema de Inteligência do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau superior e na modalidade de especialização;

II - funcione na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx);

III - tenha a duração máxima de 26 (vinte e seis) semanas, sendo até 10 (dez) semanas para a primeira fase de educação a distância e até 16 (dezesesseis) semanas para a segunda fase de educação presencial, com a periodicidade, em princípio, de um curso por ano;

IV - tenha, como universo de seleção, coronéis, tenentes-coronéis e majores das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, aptos segundo as Normas de Seleção do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército e possuidores de um dos seguintes cursos:

a) Curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

ou

b) Curso Intermediário de Inteligência da EsIMEx.

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 21 (vinte e um) alunos por curso;

VI - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Centro de Inteligência do Exército (CIE) e o Estado-Maior do Exército;

VII - tenha o seu funcionamento regulado pelo CIE; e

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 047-EME, de 20 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 166-EME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Normatiza o Curso de Oficial de Comunicações.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere inciso I, art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o inciso IV, art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Oficial de Comunicações, que tem por objetivo habilitar oficiais a ocupar cargos e exercer funções que exigem conhecimentos especializados de Comunicações nas organizações militares (OM) do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau superior e na modalidade de especialização;

II - funcione na Escola de Comunicações (EsCom);

III - tenha a duração máxima de 26 (vinte e seis) semanas, divididas em duas fases:

a) Primeira fase: 6 (seis) semanas, na forma de Educação à distância, nas OM onde serve o aluno, com funcionamento no ano "A"; e

b) Segunda fase: 20 (vinte) semanas, em atividades presenciais, na EsCom, com funcionamento no ano "A+ 1", com a periodicidade de 1 (um) curso por ano.

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos por curso;

V - tenha, como universo de seleção, os tenentes de carreira das Armas, (exceto Comunicações), do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência;

VI - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do Departamento-Geral do Pessoal; e

VII - tenha o funcionamento a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 172-EME, de 9 de dezembro de 2009.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 149-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 091-DGP, 30 de junho de 2011, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 091-DGP, de 30 de junho de 2011, que distribuiu as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2011, conforme o constante do anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2012:

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			A/Q/Sv	Vagas		
CIE	EsIMEx	Inteligência de Imagens	Qq Arma, QMB e Sv Int	De	Para	1
				7	10	
CMSE	CIAvEx	Avançado de Aviação		5	10	2

Cancelar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DCT	CIGE	Intermediário de Guerra Eletrônica	Com	8	3

Incluir:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DCT	CIGE	Inteligência de Sinal	Com	8	4

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS:

1	Port nº 019-EME, de 21 FEV 08
2	Port nº 023-EME, de 7 ABR 03
3	Port nº 170-EME, de 9 DEZ 09
4	Port nº 067-EME, de 8 JUL 11

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA PRAÇAS

Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs	
			C Mil A	Vagas		
CMSE	CIAvEx	Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidente da Aviação do Exército	CMA, CMO e CMSE	De	Para	5
		5		17		
		Mecânico de Armamento de Aeronaves		5	10	6

Cancelar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
DCT	CIGE	Manutenção do Material de Guerra Eletrônica Cat "C"	Todos C Mil A	10	7

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA PRAÇAS:

5	Port nº 054-EME, de 7 MAIO 1997
6	Port nº 048-EME, de 7 MAIO 1997
7	Port nº 046-EME, de 24 AGO 05

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / GU / OM

Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição	Vagas		Obs
				De	Para	
DECEEx	EsACosAAe	Manutenção Mecânica do Sistema Fila/Bofors (1ª Fase)	Todos C Mil A	8	12	8

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A/GU/OM:

8	Port nº 186-EME, de 21 DEZ 10
---	-------------------------------

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A/GU/OM

Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição	Vagas		Obs
				De	Para	
DECEEx	EsACosAAe	Manutenção Mecânica do Sistema Fila/Bofors (1ª Fase)	Todos C Mil A	8	12	9

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A/GU/OM:

9	Port nº 188-EME, de 21 DEZ 10
---	-------------------------------

PORTARIA Nº 152-DGP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 051 - EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 481, de 9 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo I - Cursos de Formação, da Portaria nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Formação	Especialista de Aeronáutica - Eletrônica	FAB	Of/Praças	-	A	D	H	0	1

Art. 2º Criar, no Anexo II - Cursos de Graduação, da Portaria nº 092 - DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Graduação	Gestão Ambiental	EE Superior no Brasil	Of/Praças	-	B	H	K	0	2
Graduação	Tecnologia em Comunicação para Web Design	EE Superior no Brasil	Of/Praças	-	B	I	V	0	1
Graduação	Tecnologia em Comunicação para Web	EE Superior no Brasil	Of/Praças	-	B	I	V	0	2
Graduação	Tecnologia Especialização em Saúde Pública de Nível Técnico	EE Superior no Brasil	Of/Praças	-	B	I	W	0	1
Graduação	Tecnologia em Gestão para Indústria de Petróleo e Gás	EE Superior no Brasil	Of/Praças	-	B	I	Y	0	1

Art. 3º Criar, no Anexo V - Cursos de Especialização, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Manutenção de Torre da VBC CC Leopard 1 A5 BR	C I Bld	Of/Praças	-	E	Q	O	0	2
Especialização	Estado-Maior Conjunto	EsSG	Oficiais	-	E	R	G	0	1
Especialização	Avançado de Defesa	EsSG	Oficiais	-	E	R	H	0	1
Especialização	Superior de Política e Estratégica	EsSG	Oficiais	-	E	R	I	0	1
Especialização	Mecânico de Aeronave da Aeronave EC 725 - Fase THE	França	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	J	0	1
Especialização	S6 - Oficial de Sistema de Comando e Controle	Alemanha	Oficiais	-	E	R	K	0	1
Especialização	Master Gunner	Chile	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	L	0	1
Especialização	Capacitação em Ultrassonografia Doppler	EsSE	Oficiais	-	E	R	M	0	1
Especialização	Guerra Eletrônica	Escola de Comunicações Militares do Exército Nacional da Colômbia	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	N	0	1
Especialização	Altos Estudos Nacionais	Centro de Altos Estudos Nacionais - Uruguai	Oficiais	-	E	R	O	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Comandante de Pelotão de Selva	Centro de Treinamento em Floresta Equatorial - Guiana Francesa	Of/Praças	-	E	R	P	0	1
Especialização	Domínios Cardiológicos	Hospital Lariboisières - Paris-França	Of/Praças	-	E	R	Q	0	1
Especialização	Internacional Sobre Desenvolvimento e Organização de um Sistema de Trauma	Centro Médico de Rambam - Haifa - Israel	Of/Praças	-	E	R	R	0	1
Especialização	Formação de Cateterismo	Hospital Boucicaut - Paris - França	Of/Praças	-	E	R	S	0	1
Especialização	Operações Conjuntas	Forte Benning - Georgia - EUA	Oficiais	-	E	R	T	0	1
Especialização	Treinamento Militar e Programa de Cooperação de Inglês NATO STANAG 6001	Canadá	Of/Praças	-	E	R	U	0	1
Especialização	Comunicações	Escola de Comunicação do Exército da Colômbia	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	V	0	1
Especialização	Manutenção de Chassi da Viatura Blindada da Família Leopard 1 BR	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	W	0	1
Especialização	Manutenção de Chassi da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	Y	0	1
Especialização	Manutenção de Chassi da VBR EE CASCAVEL e VBTP EE! URUTU	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	R	Z	0	1
Especialização	Manutenção de Chassi da VBTP M113 BR	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	A	0	1
Especialização	Manutenção da Torre da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	B	0	1
Especialização	Manutenção de Chassi da VBE SOC M578	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	C	0	1
Especialização	Operação da Viatura Blindada de Combate Leopard 1A5 BR	C I Bld	Oficiais	-	E	S	D	0	1
Especialização	Operação da Viatura Blindada de Combate Leopard 1A5 BR	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	D	0	2
Especialização	Operação da Viatura Blindada Especial de Socorro Leopard 1 BR	C I Bld	Oficiais	-	E	S	E	0	1
Especialização	Operação da Viatura Blindada Especial de Socorro Leopard 1 BR	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	E	0	2
Especialização	Operação da Viatura Blindada Especial Lança-ponte Leopard 1 BR	C I Bld	Oficiais	-	E	S	F	0	1
Especialização	Operação da Viatura Blindada Especial Lança-ponte Leopard 1 BR	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	F	0	2
Especialização	Operação da Viatura Blindada Especial de Engenharia Leopard 1 BR	C I Bld	Oficiais	-	E	S	G	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Operação da Viatura Blindada Especial de Engenharia Leopard 1 BR	C I Bld	Of QAO, S Ten e Sgt	-	E	S	G	0	2
Especialização	Piloto de Provas na Modalidade Helicópteros	FAB / CIAvEx	Oficiais	-	E	S	H	0	1

Art. 4º Criar, no Anexo VI - Cursos de Extensão, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Extensão	Logística	IME	Oficiais	304	G	A	D	0	2
Extensão	Básico de Instrutor do Exército Americano	Universidade Logística Americana - EUA	Oficiais	-	G	B	R	0	1
Extensão	Supervisor de Órgãos ATC	FAB	Of/Praças	-	G	B	S	0	1
Extensão	Controlador de RCC	FAB	Of/Praças	-	G	B	T	0	1

Art. 5º Criar, no Anexo VIII - Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
CPEAA	Programa de Segurança Nacional	Canadá	Oficiais	90	J	A	A	1	9

Art. 6º Criar, no Anexo X - Estágios, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Capacitação em Análise e Melhoria de Processos	Fundação Trompowsky	Of/Praças	-	L	J	H	0	3
Estágio	Policimento em Área de Risco	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	L	P	F	0	5
Estágio	Gestão por Processo	CEP	Of/Praças	-	M	D	T	0	2
Estágio	Digitação	Cmdo Mil Área - Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	M	E	G	0	2
Estágio	Fundamentos Gestão de Segurança da Informação e Comunicações	Cmdo Mil Área - Fundação Trompowsky	Of/Praças	-	M	K	C	0	2
Estágio	Introdução ao Sistema das Nações Unidas	CCOPAB	Of/Praças	-	M	N	D	0	2
Estágio	Comandando Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas	CCOPAB	Of/Praças	-	M	N	H	0	2
Estágio	A Condução das Operações de Assistência Humanitária	CCOPAB	Of/Praças	-	M	N	I	0	2
Estágio	Desarmamento, Desmobilização e Reintegração	CCOPAB	Of/Praças	-	M	N	J	0	2
Estágio	Segurança no Campo de Segurança e Proteção da ONU	CCOPAB	Of/Praças	-	M	O	A	0	2
Estágio	Segurança Básica no Campo de Segurança, Saúde e Bem Estar	CCOPAB	Of/Praças	-	M	O	Q	0	2
Estágio	Princípios das Operações de Apoio a Paz	CCOPAB	Of/Praças	-	M	P	I	0	2
Estágio	Microsoft Excel	CCOPAB	Of/Praças	-	M	Z	K	0	2

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Capacitação em Comunicação Social	Cmdo Mil Área - Fundação Trompowsky	Of/Praças	-	M	Z	M	0	2
Estágio	Avaliação Organizacional	Cmdo Mil Área e Fundação Trompowsky	Of/Praças	-	N	A	C	0	2
Estágio	Atualização sobre Manutenção de Equipamentos de Raios X	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	A	X	0	2
Estágio	Inteligência para Missão de Paz	CIE	Oficiais	-	N	C	B	0	1
Estágio	Comando de Unidade/Subunidade de Engenharia em Operação de Paz	Chile	Oficiais	-	N	C	C	0	1
Estágio	Preparação de Comandante e Estado-Maior	CCOPAB	Oficiais	-	N	C	D	0	1
Estágio	Manutenção de Notebook	Organização Ensino no Brasil / Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	N	C	E	0	1
Estágio	Básico de Segurança Eletrônica	Organização Ensino no Brasil / Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	N	C	F	0	1
Estágio	Operações de Engenharia	Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	N	C	G	0	1
Estágio	Treinamento SE Processo e SE Workflow em Mapeamento e Automação de Processos	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	C	H	0	1
Estágio	Preparação para Missão de Paz em Língua Inglesa	Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	N	C	I	0	1
Estágio	Avançado de Operações Psicológicas	CEP	Of/Praças	-	N	C	J	0	1
Estágio	Programação Orientada a Objeto C++	Organização Ensino no Brasil / Cmdo Mil Área	Of/Praças	-	N	C	K	0	1
Estágio	Oficiais de Parceria para Logística de Paz	Organização de Ensino no Exterior - ONU - Noruega	Oficiais	-	N	C	L	0	1
Estágio	Inteligência Militar para Agências Especiais	CIE	Of/Praças	-	N	C	M	0	1
Estágio	Encarregado de Rede Local NT (CERLNT)	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	C	N	0	1
Estágio	Avaliadores de Projeto	CEP	Of/Praças	-	N	C	O	0	1
Estágio	SIAFI Operacional	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	C	P	0	1
Estágio	Missão de Paz de Caráter Informativo	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	C	Q	0	1
Estágio	Capacitação em Autoavaliação	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	C	R	0	1
Estágio	Capacitação em Geotecnologias	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	S	0	1
Estágio	Oficial de Arbitragem de Handebol	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	T	0	1
Estágio	Microsoft Windows Server	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	U	0	1
Estágio	Geointeligência	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	V	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	E-Mail Server	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	W	0	1
Estágio	HUB Operação e Manutenção	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	Y	0	1
Estágio	Lan Gateway	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	C	Z	0	1
Estágio	VSAT Terminais	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	A	0	1
Estágio	Programa SEBRAE de Gestão pela Qualidade Total	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	B	0	1
Estágio	Psicologia Clínica	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	C	0	1
Estágio	Gestão de Convênio e de Contrato de Repasse para Conveniente	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	D	0	1
Estágio	Psicanálise: Teoria e Técnica	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	E	0	1
Estágio	Psicossomática	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	F	0	1
Estágio	Psicopedagogia Clínica	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	G	0	1
Estágio	Coaching	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	H	0	1
Estágio	Programa de Enriquecimento Instrumental	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	I	0	1
Estágio	Geotecnologia Aplicada à Segurança Pública Nível Operacional	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	J	0	1
Estágio	Construção XML - Aplicações Baseadas na Web	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	K	0	1
Estágio	Fundamentos XML com JAVA	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	L	0	1
Estágio	Formação de Figurante Profissional para Proteção K9 - Cão Sentinela	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	M	0	1
Estágio	Formação de Treinador e de Treino para Combate Civil K9 - Cão Sentinela	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	N	0	1
Estágio	Formação de Treinador e de Treino de Faro Especializado K9 - Cão Sentinela	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	O	0	1
Estágio	Formação de Treinador e de Treino de Faro e Técnicas de Explosivos - SWAT - Cão Sentinela	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	P	0	1
Estágio	Produção Gráfica	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	Q	0	1
Estágio	Formação de Treinador e de Treino de Faro para Busca e Resgate-ARDA - Cão Sentinela	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	R	0	1
Estágio	Formação de Treinador e de Treino de Polícia K9 - SWAT - Cão Sentinela	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	S	0	1
Estágio	Formação de Treinador Homem Assistente de Prova e de Treino da Seleção Real do Cão de Polícia na Holanda - KNPV - Cão Sentinela	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	T	0	1
Estágio	Instrutor de Armamento Munição e Tiro	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	U	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Instrutor de Armamento e Tiro	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	U	0	2
Estágio	Instrutor Certificado Ispa Networking	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	V	0	1
Estágio	Prática Forense e Organização Jurídica	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	D	W	0	1
Estágio	Expedito em Técnica de Ensino	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	Y	0	1
Estágio	Perícia Ambiental	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	D	Z	0	1
Estágio	Certificação Florestal	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	A	0	1
Estágio	Gerenciamento de Resíduos Perigosos	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	B	0	1
Estágio	Microbiologia dos Alimentos	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	C	0	1
Estágio	Configurando e Corrigindo a Infraestrutura de Rede com o Windows Server	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	D	0	1
Estágio	Instrutor Avançado de Tiro do Sistema de Armas Leopard 2 A 4	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	E	0	1
Estágio	Estudo de Segurança Canadense	Colégio das Forças Canadense - Canadá	Of/Praças	-	N	E	F	0	1
Estágio	Transdisciplinaridade Aplicada a Saúde, Formação de Equipe Interdisciplinar para Assistência e Promoção de Saúde de uma População de Pacientes acima de 60 anos acompanhados pelo HMASP	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	G	0	1
Estágio	Requisito de Software - Levantamento Análise e Gestão	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	H	0	1
Estágio	Formação de UNIX Administrador	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	I	0	1
Estágio	Treinamento de Instrutores de Operações de Paz	Organização Ensino no Exterior - Argentina	Of/Praças	-	N	E	J	0	1
Estágio	Inteligência Estratégica e Segurança	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	K	0	1
Estágio	Auditoria de Enfermagem	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	L	0	1
Estágio	Harmonia	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	M	0	1
Estágio	Introdução à Tutoria em Educação a Distância	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	N	0	1
Estágio	MD 110 BC 12 I&M Instalações Básicas	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	O	0	1
Estágio	Direito Administrativo	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	P	0	1
Estágio	Coordenação Interagências e Contraterrorismo	Organização Ensino no Brasil	Of/Praças	-	N	E	Q	0	1
Estágio	Resgate Técnico em Ambiente de Difícil Acesso	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	R	0	1
Estágio	Atividades Alfandegárias	FAB	Of/Praças	-	N	E	S	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Novo Acordo Ortográfico: Teoria e Prática	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	T	0	1
Estágio	Básico de Busca e Resgate em Deslizamentos	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	U	0	1
Estágio	Introdução ao Orçamento Público	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	V	0	1
Estágio	Extensão On-line Logística	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	W	0	1
Estágio	Manutenção da Torre da VBR EE9 CASCAVEL	Organização Civil no Brasil	Of/Praças	-	N	E	Y	0	1

Art. 7º Criar, no Anexo XI - Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** - Aperfeiçoamento ou Especialização, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-graduação	Especialidade - MBA em Gestão de Pessoas	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	M	J	0	2
Pós-graduação	Especialidade - Gestão Estratégica Empresarial com ênfase em Administração	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	H	0	4
Pós-graduação	Especialidade - Gestão Estratégica de Pessoas com ênfase em Administração	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	S	R	0	2
Pós-graduação	Especialidade - Direito Processual com Área de Conhecimento em Direito Processual	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	W	P	0	2
Pós-graduação	Especialidade - Superior de Inteligência Estratégica	ESG	Oficiais/Praças	-	R	C	D	0	2
Pós-graduação	Especialidade - MBA em Teste de Software	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	F	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Equitação	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	G	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Emprego das Comunicações	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	H	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	I	0	1
Pós-graduação	Especialidade - MBA Gestão Econômica e Financeira de Empresas	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	J	0	1
Pós-graduação	Especialidade - MBA em Gestão de projeto de Software	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	K	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Arquitetura e Engenharia de Estabelecimento Assistenciais de Saúde	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	L	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Fisioterapia Cardiorrespiratória	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	M	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Química	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	N	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Práticas Pedagógicas em Língua Espanhola e Culturas Hispânicas	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	O	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	P	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Administração de Marketing e Comércio Exterior	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	Q	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-graduação	Especialidade - Operações Aéreas Combinadas	FAB	Oficiais/Praças	-	R	I	R	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Logística da Aviação	FAB	Oficiais/Praças	-	R	I	S	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Educação Física e Sociedade	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	T	0	1
Pós-graduação	Especialidade - MBA em Recursos Humanos	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	U	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão Urbana	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	V	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Doenças Infecciosas e Parasitárias	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	W	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Arte e Cultura	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	Y	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão Estratégica de Finanças	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	I	Z	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Tomografia Computadorizada de Corpo Inteiro	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	A	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Avaliação de Impacto Ambiental	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	B	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão de Negócios	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	C	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão e Orçamento Público	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	D	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Fisiologia do Esforço	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	E	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Metodologia do Ensino das Artes	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	F	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Terapia Nutricional Enteral e Parenteral	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	G	0	1
Pós-graduação	Especialidade - MBA Gestão em Logística	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	H	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Extensivo Anual	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	I	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Delegado Federal Específico	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	J	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Enfermagem em Promoção da Saúde	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	K	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Ensino Profissional	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	L	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão Estratégica e Financeira	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	M	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Sequencial de Formação Específica em Gestão de Sistemas de Informação	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	N	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Direito Processual Penal	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	O	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	P	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Psicodrama	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	Q	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Nutrição Aplicada ao Esporte e Fitness Corporativo	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	R	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Psicopedagogia e Educação Especial	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	S	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-graduação	Especialidade - Direito Processual: para Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	T	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Auditoria Governamental	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	U	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão de Segurança Privada	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	V	0	1
Pós-graduação	Especialidade - MBA em Executivo em Administração de Empresas com Ênfase em Finanças	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	W	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto e Neonato	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	J	Y	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Análise de Inteligência Estratégica	Instituto de Inteligência das Forças Armadas da Argentina	Oficiais/Praças	-	R	J	Z	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Enfermagem em Cuidados Intensivos com Ênfase em Cliente Neonatal	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	A	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Atenção Farmacêutica	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	B	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Gestão de Negócios e Finanças	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	R	K	C	0	1

Art. 8º Criar, no Anexo XII - Cursos de Pós-Graduação, **Stricto Sensu** - Mestrado, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Neuroimunologia	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	H	0	1
Mestrado	Mestrado em Teologia	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	I	0	1
Mestrado	Mestrado em Medicina Hepatologia	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	J	0	1
Mestrado	Mestrado Profissionalizante em Terapia Intensiva	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	T	P	K	0	1

Art. 9º Criar, no Anexo XIII - Cursos de Pós-Graduação, **Stricto Sensu** - Doutorado, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Doutorado	Doutorado em Modelagem Computacional	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	U	G	R	0	1
Doutorado	Doutorado em Ciências	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	U	G	S	0	1
Doutorado	Doutorado em Ciências - Área de Concentração Físico-Química	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	U	G	T	0	1

Art. 10. Criar, no Anexo XIII - Cursos de Extensão Universitária, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Extensão Universitária	Especialidade - Pastoral Castrense	EE Superior no Exterior - Colômbia	Oficiais/Praças	-	V	E	F	0	1
Extensão Universitária	Especialidade - Assistência Médica	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	V	E	G	0	1
Extensão Universitária	Especialidade - Gestão de Logística Pública	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	V	E	H	0	1

Art. 11. Criar, no Anexo XVIII - Outros Cursos - Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Outros Cursos	Aperfeiçoamento em Espanhol como Língua Estrangeira	Organização Civil no Brasil	Oficiais	-	Y	I	A	0	1
Outros Cursos	Especialização de Soldado da FAB	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	Y	I	B	0	1
Outros Cursos	Qualificação Profissional - Mecânica GM	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	Y	I	C	0	1
Outros Cursos	Mecânico de Refrigeração	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	Y	I	D	0	1

Art. 12. Retificar, no Anexo V - Cursos de Especialização, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Especialidade - Língua Portuguesa	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	K	L	0	2

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Especialidade - Língua Portuguesa	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	K	L	0	3

Art. 13. Retificar, no Anexo VI - Cursos de Extensão, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Extensão	Curso de Extensão em Logística (CESLOG)	FAB	Oficiais	304	G	A	D	0	1

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Extensão	Logística (CESLOG)	FAB	Oficiais	304	G	A	D	0	1

Art. 14. Retificar, no Anexo X - Estágios, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Operações Psicológicas	CEP	Oficiais	-	L	H	R	0	1
Estágio	Fundamento em Gestão de Segurança da Informação e Comunicações	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	Z	R	0	1
Estágio	Planejamento Estratégico Organizacional	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	M	Q	0	1
Estágio	Manutenção de Torre da VBC Leopard 1A5 BR	C I Bld	Of QAO,S Ten e Sgt	-	M	U	C	0	2

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Básico de Operações Psicológicas	CEP	Oficiais	-	L	H	R	0	1
Estágio	Fundamentos Técnicos de Segurança da Informação	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	Z	R	0	1
Estágio	Planejamento Estratégico Organizacional	Fundação Trompowsky	Oficiais/Praças	-	M	M	Q	0	1
Estágio	Manutenção de Chassi da VBC Leopard 1A5 BR	C I Bld	Oficiais/Praças	-	M	U	C	0	2

Art. 15. Retificar, no Anexo XI - Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** - Aperfeiçoamento ou Especialização, da Portaria nº 092 - DGP, 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

de:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-graduação	Especialidade - MBA Executivos em Gestão Empresarial	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	H	0	1
Pós-graduação	Especialidade - Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	J	0	1

para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-graduação	Especialidade - MBA Executivos em Gestão Empresarial	EE Superior Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	H	0	3
Pós-graduação	Especialidade - Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares	EsAEx / EsFCEEx	Oficiais	-	Q	R	J	0	1

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 111-DECEEx, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2012 (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o nº 4), da letra c) do nº 6 referente ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2012 (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico), aprovado pela Portaria nº 049-DECEEx, de 10 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

.....
c. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL

.....

4) Bibliografia:

.....

c) TERRA, Lígia, GUIMARÃES, Raul Borges e ARAÚJO, Regina. Conexões: estudos de geografia geral e do Brasil. 2ª edição. Moderna, 2011.” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR MILITAR PERMANENTE NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/2011.

Listagem final dos oficiais aprovados e classificados no referido processo seletivo:

a. Disciplina - Administração

CLASSIFICAÇÃO	OFICIAL CANDIDATO	PE	PP	PT	NF
1º	Maj Inf UBIRAJARA RODRIGUES - AMAN Idt: 0201814043 CP: 99445-9	9,0	9,8	7,6	9,00

(PE = PROVA ESCRITA) / (PP = PROVA PRÁTICA) / (PT = PROVA DE TÍTULOS) / (NF = NOTA FINAL)

b. Disciplina - Direito

CLASSIFICAÇÃO	OFICIAL CANDIDATO	PE	PP	PT	NF
1º	Maj Int ISMAR SANTOS DA CUNHA - AMAN Idt: 028815413-1 CP: 29815-8	7,7	9,6	7,88	8,50
2º	Ten Cel Art FRANCISCO GLADSON SALES ALVES - AMAN Idt: 101438853-0 CP: 29660-8	7,5	9,3	6,89	8,10
3º	Maj QMB KAZUO RAYMUNDO DE MAGALHÃES - AMAN Idt: 020335084-8 CP: 98937-6	7,5	9,2	5,8	7,80

(PE = PROVA ESCRITA) / (PP = PROVA PRÁTICA) / (PT = PROVA DE TÍTULOS) / (NF = NOTA FINAL)

c. Disciplina - Filosofia

CLASSIFICAÇÃO	OFICIAL CANDIDATO	PE	PP	PT	NF
1º	Maj Com JEAN DIONISIO BRAATZ - 5ª Cia Com Bld Idt: 052060934-8 CP: 97455-0	8,6	9,46	6,20	8,46
2º	Ten Cel Inf MARCUS GARCIA D'ANGELO - AMAN Idt: 023242243-6 CP: 28503-1	7,6	9,43	5,88	7,99

(PE = PROVA ESCRITA) / (PP = PROVA PRÁTICA) / (PT = PROVA DE TÍTULOS) / (NF = NOTA FINAL)

d. Disciplina - Português

CLASSIFICAÇÃO	OFICIAL CANDIDATO	PE	PP	PT	NF
1º	Ten Cel Com ANDRÉ MARCELO SOUZA DE ARAÚJO - AMAN Idt: 019315333-5 CP: 29294-6	8,5	10,0	6,84	8,77

(PE = PROVA ESCRITA) / (PP = PROVA PRÁTICA) / (PT = PROVA DE TÍTULOS) / (NF = NOTA FINAL)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 037-DCT, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Homologa o Relatório de Apreciação nº 016/2011 do Tiro 81 mm Alto Explosivo M5 (Tir 81 AE M5), do Centro Tecnológico do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea b), do inciso VI, do art. 14 do Capítulo IV, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Apreciação nº 016/2011, relativo à Apreciação do Tiro 81 mm Alto Explosivo M5 (Tir 81 AE M5), do Centro Tecnológico do Exército.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 014-SEF, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 046-SEF, de 1º de julho de 2005, que aprova as Normas Complementares para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, de acordo com o que prescreve o art. 117 das Instruções Gerais para Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, as Instruções Gerais para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (IG 12-04), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 371, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 8º das Normas Complementares para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento, aprovadas pela Portaria nº 046-SEF, de 1º de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art.8º Os descontos em folha de pagamento dos militares e pensionistas deverão obedecer aos seguintes limites:

I - A soma mensal dos descontos de cada militar será limitada a 70% (setenta por cento) de sua remuneração ou proventos, neste limite incluídos os descontos obrigatórios e a reserva de 10% (dez por cento) do soldo destinada às despesas médico-hospitalares do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

II - Na aplicação dos descontos, o militar não poderá receber quantia inferior a 30% (trinta por cento) da sua remuneração ou proventos.

III - Para a composição do limite de 70% (setenta por cento) das remunerações dos militares, não se considerará, dentre outros direitos remuneratórios de natureza precária, as gratificações de localidade especial e de representação.

IV - A soma mensal dos descontos autorizados de cada pensionista será limitada a 30% (trinta por cento) da pensão, deduzidos os descontos obrigatórios e a reserva de 10% (dez por cento) da pensão destinada às despesas médico-hospitalares do (FUSEx).

V - O limite estabelecido nos incisos anteriores, não poderá afetar os contratos firmados anteriormente à entrada em vigor da presente alteração, os quais permanecerão consignados em folha de pagamento até suas definitivas extinções, obedecendo-se às regras administrativas previstas ao tempo de suas respectivas contratações.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2011.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Exoneração de oficial-general

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 84 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, ex officio,

por necessidade do serviço, a partir de 24 de agosto de 2011, o General de Divisão Combatente JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, do cargo de Diretor de Obras de Cooperação, no âmbito do Comando do Exército, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial-general

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 84, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente LAURO LUÍS PIRES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio, no âmbito do Comando do Exército.

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial-general sem efeito

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 84, da Constituição, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do General de Brigada Combatente LAURO LUÍS PIRES DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal, no âmbito do Comando do Exército, objeto do Decreto de 26 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte.

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial-general

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 84 da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo de Diretor de Obras de Cooperação, no âmbito do Comando do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Patrimônio.

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Transferência compulsória para inatividade de oficial-general

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 122, inciso I, 123, **caput**, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição, 9º e 50, **caput**, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, 3º, § 2º, e 58 da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, e tendo em vista o que consta dos Acórdãos nº 467/11 e 2089/11 do Tribunal de Contas da União e do Processo nº 08025.000691/2011-36, do Ministério da Justiça, resolve

TRANSFERIR, COMPULSORIAMENTE, PARA A INATIVIDADE,

a partir de 27 de agosto de 2011, o General de Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI, com proventos integrais equivalentes ao subsídio de Ministro do Superior Tribunal Militar.

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 122, inciso I, e 123, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000799/2011-29, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o General de Exército LUIS CARLOS GOMES MATTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a Oficial-General do Exército, decorrente da transferência para a inatividade do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.083-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para evento no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem da IX Reunião de Conversações entre o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Brasil e o Comando Conjunto das Forças Militares da Colômbia, a ser realizada na cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 24 a 28 de outubro de 2011, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa:

.....

c) DO COMANDO DO EXÉRCITO

- Cel LUÍS CLAÚDIO DE MATTOS BASTO.

.....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; nº 6.258, de 19 de novembro de 2007; e nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.084-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispensa de missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DISPENSAR

o Sd ADELSON MATEUS PINTO do contingente brasileiro que integra a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) do 15º Contingente Brasileiro no Haiti, em Porto Príncipe, a contar de 21 de setembro de 2011, designado pela Portaria nº 2116-MD, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2011, Seção 2.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.085-MD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR

o Sd ISMAEL GOMES RODRIGUES para compor o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) do 15º Contingente Brasileiro no Haiti, em Porto Príncipe, por um prazo inicial de seis meses, a contar de 21 de setembro de 2011.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 13 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.093-MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 15 a 20 de outubro de 2011, durante o seu afastamento, em viagem oficial à República da França e à República de Portugal.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 198, de 14 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.095-MD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO, do CDS, e o 1º Ten QEM FERNANDO FLÁVIO LIMP PERILO, do CITEx, para viagem a La Paz - Estado Plurinacional da Bolívia, Lima - República do Peru e Quito - República do Equador, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-099/Gab Cmt Ex/2011 - Realizar a implantação do sistema de comunicações VoIP na Aditância do Exército na Bolívia (3 dias), na Aditância de Defesa e do Exército no Peru (6 dias) e na Aditância Naval e do Exército no Equador (3 dias); com início previsto para o dia 16 de outubro de 2011 e duração de quatorze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 198, de 14 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.117-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JOSÉ ARTUR LOPES RODRIGUES e o S Ten Cav MARCO DE JESUS DANTAS DE FREITAS, ambos do EME, para viagem à Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, e à Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-101/Gab Cmt Ex/2011 - Realizar visita de orientação técnica à Adt Def, Nav, Ex e Aer no México e à Adt Def e Ex na Guatemala; com início previsto para o dia 22 de outubro de 2011 e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.118-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Quito - República do Equador, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv W11-016/Gab Cmt Ex/2011 - Participar da IV Reunião de Coordenação Militar entre os Exércitos do Brasil e do Equador; com início previsto para o dia 23 de outubro de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial referente a diárias e total no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército:

- Gen Div EDSON LEAL PUJOL, do CIE;
- Cel Eng EVANDRO DA SILVA SOARES, do EME; e
- Ten Cel Inf MILER BARBOSA DAS NEVES, do CIE.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.119-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do Cel Eng ORIENTE LEAL FILHO, do DEC, para viagem a Porto Príncipe - República do Haiti, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - Realizar viagem de manutenção e apoio logístico ao 15º CONTBRAS, na Missão da Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), de que trata as Portarias nº 2.779-MD, de 19 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 182, Seção 2, Páginas 9 e 10, de 21 de setembro de 2011, e 3.021-MD, de 5 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, Páginas 15, de 7 de outubro de 2011.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.120-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, §5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do COTER, para viagem a Madri - Reino da Espanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/279/Gab Cmt Ex/2011 - Frequentar o XX Curso de Operações de Paz, na Escola de Guerra do Exército de Terra; com início previsto para o dia 12 de novembro de 2011 e duração aproximada de vinte e dois dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial para o Comando do Exército no tocante a diárias e sem ônus com relação aos deslocamentos.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.121-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, §5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav AURENIDE JOSÉ DOS SANTOS, do Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec, para a função de instrutor de blindados Urutu e Cascavel junto à Escola de Cavalaria do Exército Colombiano, na cidade de

Bogotá, República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2011 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente à retribuição no exterior e aos deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.122-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para evento no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Posadas - República Argentina, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-106/Gab Cmt Ex/2011 - Participar da 2ª Reunião de Planejamento da Operação Guarani; com início previsto para o dia 6 de novembro de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército:

- Cel Inf JOSÉ BENEDITO CRUZ JUNIOR, do EME;
- Ten Cel Cav JAMES BOLFONI DA CUNHA, do CMS;
- Ten Cel Cav NEIDIR WEBER, da 1ª Bda C Mec;
- Maj Cav MARTIN SCHMITT DA SILVA, do COTER; e
- Maj Inf MAURO BARRETO BORGES, do 1º BAC.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.123-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, §5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav SÉRGIO DOS SANTOS BOTELHO, do COTER, para viagem a **San Pedro** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/061/Gab Cmt Ex/2011 - Frequentar o Curso de Investigação de Acidentes em Helicópteros, no **Southern California Safety Institute**; com início previsto para o dia 22 de outubro de 2011 e duração aproximada de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.124-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do Cel Art MARCO AURÉLIO SOUTO DE ARAÚJO, da ECEME, para viagem a Paris - República Francesa, Berlim - República Federal da Alemanha e Bruxelas - Reino da Bélgica, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - Realizar viagem de estudos estratégicos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - CPEAEx, de que trata a Portaria nº 1.985-MD, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136, Seção 2, Página 8, de 18 de julho de 2011.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.137-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Torna insubsistente a designação para missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do S Ten STENIO CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS, do 2º Sgt ANDERSON JOSE DOS SANTOS FERNANDES, do Cb CESAR ROGERIO GUIMARÃES, do Cb DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO FIRMINO, do Cb RAFAEL TEMOTIO DA SILVA, do Sd ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA, do Sd DIEGO CORDEIRO LISBOA, do Sd HENRIQUE CLAUDINO NUNES, do Sd JOÃO PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA INEAS e do Sd LUCIANO APARECIDO CAMILLO para compor o Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), constantes da Portaria nº 2.421-MD, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 26 de agosto de 2011, Seção 2.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.138-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Designação para missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o S Ten JOSÉ RICARDO CRUZ GOMES, o S Ten MARCO ANTONIO DA ROSA RIBEIRO, o 2º Sgt JAIR RODRIGUES DA SILVA, o 3º Sgt ALAN DA SILVA ZIEGLER, a 3º Sgt LEYDIANA RODRIGUES DE SOUZA, o 3º Sgt PAULO HENRIQUE BORGES, o 3º Sgt WALTER HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA, o Cb EVERSON LOPES DE SOUZA, o Sd ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA e o Sd LUIZ GUSTAVO GOULART DA SILVA para compor o Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) do 15º Contingente Brasileiro no Haiti, em Porto Príncipe, por um prazo inicial de seis meses, a contar de 1º de setembro de 2011.

O militares designados nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 3.145-MD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Prorrogação de missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

PRORROGAR

por dois meses, a partir de 30 de setembro de 2011, o término do período da missão de que trata a Portaria nº 434-MD, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 14 de março de 2011, Seção 2, que designou o Maj LUCIANO BARROS DE ANDRADE para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 200, de 18 OUT 11 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeação sem efeito para Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** (CEBW)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** (CEBW), nos Estados Unidos da América, do S Ten Inf LAURO RODRIGUES DA VEIGA, a partir de 25 de julho de 2011, e a nomeação para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, do S Ten Inf RONALD NEVES RIBEIRO, do Gab Cmt Ex, a partir de 25 de julho de 2011, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 625, de 21 de julho de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2011, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM JORGE FREDERICO VIEIRA CAMPOS FLORES e o Cap QEM FABIO LUIZ FIRMINO, ambos do CTEEx, a participar da Conferência e Exposição **FIND 2011 - Serveillance, Target Acquisition and Night Observation**, na cidade de **Surrey Heath**, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 9 a 11 de novembro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 615, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2011, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar da **Chemical and Biological Defense Science and Technology - CBD S&T Conference 2011**, na cidade de **Las Vegas**, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 18 de novembro de 2011:

- Ten Cel QEM PAULO FERNANDO PINTO MALIZIA ALVES;
- Ten Cel QEM PAULO ALEXANDRE DE MORAES CABRAL; e
- Maj QEM VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA, todos do CTEEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Oficial à disposição do Comando da Aeronáutica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea "d" inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, **ex officio**, do Comando da Aeronáutica, como Oficial de Ligação do Comando de Operações Terrestres junto ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA (Brasília-DF), o Maj Cav LUCIANO DE ARAÚJO GOES ASSIS.

(Fica revogada a Portaria nº 934, de 30 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 189, de 1º de outubro de 2010).

PORTARIA Nº 641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Autorização para realizar viagem de serviço ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar de reunião técnica na empresa **Eurocopter**, na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 24 a 28 de outubro de 2011:

- Cel QEM WILLIAM MOTA BALDOINO, da DMAvEx;
- Maj Art WILLIMAR MURUCCI DO NASCIMENTO, do 4º BAvEx;
- Cap QEM CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, do B Mnt Sup Av Ex; e
- Cap QEM LUIZ FABIANO DAMY, do B Mnt Sup Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 644, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Ten Cel Com WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JÚNIOR para o cargo de Diretor do EGGCF (Brasília - DF), efetuada por meio da Portaria nº 374, de 28 de junho de 2011, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 123, seção 2, de 29 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 645, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Diretor do EGGCF (Brasília - DF), o Ten Cel Art VALDIR CAMPOI JUNIOR.

PORTARIA Nº 652, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea "b" inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) o Maj Inf CARLOS GUSTAVO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	013132294-3	DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO	10 MAR 10	H Ge Belém
Cap Inf	127587483-0	FERNANDO ROSA BARROSO MAGNO	3 FEV 10	1º B F Esp
1º Ten Art	013176824-4	DIEISSON DE CASTRO SILVA	14 FEV 11	IME
2º Sgt Eng	093792114-6	ABEL JOSÉ DA SILVA	7 MAR 07	2º BEC
2º Sgt Cav	043506274-0	BAUER BERETZ BAPTISTA	3 FEV 10	3º CTA
2º Sgt Cav	043461304-8	FABIANO BECHER BOLZAN	15 MAR 06	12º R C Mec
2º Sgt Inf	043461664-5	MÁRIO ALVES DE SOUZA	29 AGO 02	55º BI
2º Sgt Inf	112732064-4	PAULO FERNANDO DA CRUZ SILVA	13 MAR 03	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043543984-9	RAFAEL DA SILVA VILELA	28 JUL 09	2º Cia Fron
2º Sgt Art	043520164-5	RODRIGO VIEIRA FONSECA	26 JAN 11	IME
2º Sgt Eng	043539954-8	ROGER BRAGA MONTEIRO	7 FEV 10	B Es Eng
3º Sgt Sau	010198045-6	AUGUSTO ISMAEL DUMKE	12 AGO 11	Bia Cmdo AD/3
3º Sgt QE	030830384-1	JOÃO TIAGO OLIVEIRA MACHADO	29 JAN 1997	3º BPE
3º Sgt Inf	040043855-2	KLEBSON ALFREDO GERALDO FILHO	23 FEV 11	33º Pel PE
3º Sgt Mnt Com	010069415-7	LEONARDO DE CARVALHO VASCONCELOS	29 JUL 11	2º B Log L
3º Sgt QE	052150774-9	THAIRON LORENZI DE LIMA	30 JAN 02	63º BI

PORTARIA Nº 381-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo

Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	019480963-8	GILSON AMORIM DE SOUSA	25 JAN 08	H Ge Fortaleza
Maj Inf	118110523-8	CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE LIMA	13 FEV 10	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj QEM	019475823-1	FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS	11 FEV 10	IME
Maj Inf	101035224-1	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES	13 FEV 10	14ª CSM
Maj Inf	020369574-7	JOEL BERNARDES GRÜTZMACHER	13 FEV 10	Cmdo CML
Maj QEM	020369774-3	LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	13 FEV 10	CRO/2
Maj Int	018736843-6	LEONARDO PINHEIRO RUA	16 FEV 11	23º B Log Sl
Maj Cav	020350904-7	MARCELO RODRIGUES	14 FEV 09	19º R C Mec
Maj Med	099972903-1	MARCOS DA SILVA BERSANETTI	23 JAN 10	H Mil A Brasília
Maj Inf	127555703-9	RANILSON REIS FERREIRA	13 FEV 10	CIGS
S Ten Inf	041977344-5	DOMICIANO MARCOS DE MAGALHÃES	29 JAN 11	4ª Cia PE
S Ten Com	030990014-0	LEANDRO DA SILVA FIORIN	29 JAN 11	11ª Cia Com Mec
S Ten Inf	049890983-7	STANISLAU PEREIRA DA COSTA ABREU	21 FEV 09	BGP
1º Sgt Com	041988634-6	ERLON HENRIQUE COELLI	29 JAN 11	1ª Cia Com Sl
1º Sgt Inf	085867483-1	GILVALDO COSTA DE OLIVEIRA	28 FEV 08	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	062297414-5	HENRIQUE JORGE TRINTA	29 JAN 11	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Sgt Cav	031776304-3	JOSÉ IBERON MARTINS CORRÊA	29 JAN 11	17º R C Mec
1º Sgt Art	042021384-5	LINDOMAR ANTONIO TABACZENISKI	4 FEV 09	1º B F Esp
1º Sgt Inf	101044534-2	MARCIO DOS SANTOS TEIXEIRA	29 JAN 11	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt Com	020413424-1	RONALDO DE SOUZA RODRIGUES	2 FEV 11	6ª Cia Com
1º Sgt Com	042026174-5	TOMÉ ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	29 JAN 11	4º GAAe
2º Sgt Cav	031800534-5	ERASMO CÉSAR PEREIRA	23 JUN 11	12º R C Mec
3º Sgt QE	030903464-3	ANDRIN ERASMO HIPOLITO DE SOUZA	27 FEV 08	3º BEC
3º Sgt QE	019240453-1	ANTONIO CARLOS PEREIRA BAPTISTA	27 JAN 07	25º B Log (Es)
3º Sgt QE	019569913-7	CARLOS HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	30 JAN 10	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	117936953-1	EDSON RUI OLIVEIRA DOS SANTOS	19 MAIO 04	GSI/PR
3º Sgt QE	019490233-4	ERNESTO DA CUNHA SOUZA	7 FEV 09	IME
3º Sgt QE	030953064-0	GAZIEL DA SILVA SANTOS	7 FEV 09	10º B Log
3º Sgt QE	085856013-9	GEORGE WILLIAMS DUARTE REIS	7 FEV 09	8º D Sup
3º Sgt QE	112670904-5	HONÓRIO TOSHIO SHINTAKU	30 JAN 10	41º BI Mtz
3º Sgt QE	030993184-8	JOÃO ROBERTO FALK BORGES	29 JAN 10	3º BPE
3º Sgt QE	101060554-9	LUCIVAN PAZ LAURENTINO	29 JAN 11	23º BC
3º Sgt QE	072486584-5	ROGÉRIO MEDEIROS DE LIMA	26 JUN 10	7º Pel PE
Cb	052135744-2	ANDRÉ DOS SANTOS	29 JAN 11	10º BE Cnst

PORTARIA Nº 382-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	108399042-2	ANTONIO JOSÉ TORRES DE MELO SANTIAGO	27 FEV 11	EME
1º Ten QAO	010581473-5	ALFREDO FERREIRA DA SILVA	26 JAN 11	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten QAO	081322623-0	HENRIQUE MENDES LOPES	1º AGO 10	23º BC
1º Ten QAO	031055633-7	NILTON CORRÊA BOHLKE	8 JUN 10	12º R C Mec
S Ten Com	031836203-5	FERNANDO CEZAR ALVES ACOSTA	5 FEV 11	2º B Log L
S Ten Mus	112411253-1	JOSE EUDES DE OLIVEIRA SANTOS	13 OUT 11	BPEB
1º Sgt Mus	022671593-6	MAURO VIANA DOS SANTOS	26 JAN 11	5º BIL

PORTARIA Nº 383-SGEx, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 419, de 1º de junho de 2010, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel UGO DE NEGREIROS VIANA, como representante do Comando Logístico no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 241, de 7 de julho de 2011; e

2 - DESIGNAR

o Maj MAURÍCIO COSTA DE PAIVA, como representante do Comando Logístico no Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 384-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011103594-5	ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS	1º B F Esp
Maj Inf	011104434-3	ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA	1º B F Esp
Maj Eng	020391164-9	HAROLDO PAIVA GALVÃO	7º BEC
Maj Inf	127555703-9	RANILSON REIS FERREIRA	CIGS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QMB	011398044-5	ADLER MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO	14º B Log
Cap QMB	020472194-8	ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS	23º B Log Sl
Cap Inf	020475104-4	RAFAEL AUGUSTO PAES LIMA ROCHA	18º BI Mtz
1º Sgt Inf	101066414-0	JOSÉ RICARDO ROCHA DE SOUZA	41º BI Mtz
2º Sgt Int	013003764-1	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	17º B Log
2º Sgt Eng	043443824-8	ARLINDO LOPES PINHEIRO	17º B Log
2º Sgt Com	043494444-3	DIRCEU LEITE DE OLIVEIRA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	052196354-6	ELEANDRO CASAGRANDE	5º B Log
2º Sgt Cav	043461304-8	FABIANO BECHER BOLZAN	12º R C Mec
2º Sgt Int	021676794-7	FÁBIO FREITAS DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Int	053586604-0	FERNANDO LUÍS DE AMORIM	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	043505504-1	MANASSÉS MENDES DE OLIVEIRA	44º BI Mtz
2º Sgt MB	019599123-7	MARCELO MARCOS PINTO	ECEME
2º Sgt MB	073761604-5	SAMUEL ALVES DE SOUZA	18º BI Mtz

PORTARIA Nº 385-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	018433733-5	HILDOMAR ARNALDO FILTER JUNIOR	Cmdo CMSE
Maj Inf	020369654-7	JOSE LUIS BARBOSA DEINA	62º BI
Maj Art	020370204-8	MCDONNELL DOUGLAS FERREIRA RIBAS PINTO	4º GAA Ae
S Ten Eng	049873873-1	ARIONE JOAQUIM DIAS	2º BEC
S Ten Art	020014714-8	GILMAR SILVA FERREIRA	Bia Cmdo 1ª Bda AA Ae
S Ten Inf	064074073-4	JOSÉ ALBÉRIO CABRAL DA SILVA	2º BIS
1º Sgt Mnt Com	011285204-1	CLAITON ALEX RODRIGUES MARQUES	13ª Cia Com Mec
1º Sgt Cav	041961054-8	DÁRIO DE CÁSSIO PIRES MEDEIROS	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	011286214-9	GENES MARTINS DE OLIVEIRA	12º R C Mec
1º Sgt Inf	101086054-0	MARCELO FREER ROSAS	Dst Op Psico
1º Sgt Inf	042020234-3	MÁRCIO CLAYTON SILVA BERNARDO	71º BI Mtz
1º Sgt Com	042041694-3	PAULO RICARDO PIMENTEL PINHEIRO	11ª Cia Com Mec
1º Sgt MB	019604363-2	RAIMUNDO LUCIMAR DE OLIVEIRA MOURA	14º B Log
1º Sgt Inf	041992874-2	RIVALDO DOS REIS	32º BI Mtz
2º Sgt Int	011302904-5	ANDERSON ROSA DE PAULA	11º BI Mth
2º Sgt Inf	011411174-3	ANDRÉ FIRMINO MUNIZ	26º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043441494-2	CELMO MARTINS FERNANDES	12º R C Mec
2º Sgt Eng	011427044-0	CLAUDIO EDUARDO DA SILVA CUNHA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Inf	052154434-6	ODAIR SETTER	62º BI
3º Sgt Mus	113927724-6	CELMO RUBENS ALVES ROSA	1º RCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	052150774-9	THAIRON LORENZI DE LIMA	63º BI
3º Sgt Mus	043401574-9	VALCY HEDIO DA SILVA	2º R C Mec

PORTARIA Nº 386-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	112446153-2	MIGUEL ÂNGELO DZIECHCIARZ	2º B Log L
S Ten Inf	101036104-4	ANDRÉ JANDALWOOD PINTO DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
S Ten Inf	056323243-8	AYRTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	63º BI
S Ten Com	049750243-5	GILMAR TADEU DA SILVA	Pq R Mnt/12
S Ten Inf	031874653-4	JORGE UBIRAJARA SILVA DA ROSA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	030601064-6	JOSÉ DE JESUS FLORES DA SILVA	9º RCB
S Ten Cav	019229243-1	MÁRCIO CESAR DIAS PORTO	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Cav	030887314-0	MARCO AURELIO VIEIRA MADEIRA	3º R C Mec
S Ten Int	018787113-2	ROGÉRIO XAVIER DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten MB	019251373-7	RONALDO SOUZA ROMANO	14º B Log
S Ten Art	036847973-9	SALLE SEVERO ALAVE FILHO	6º GAC
S Ten Inf	059077933-6	SÉRGIO RICARDO JAYME	63º BI
1º Sgt Com	030989804-7	ERNESTO JOSÉ DE CARVALHO MOURA	25º BC
1º Sgt Cav	041978944-1	JOCELEI CORSINI VIEIRA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	052115394-0	JOVANO PEREIRA DA SILVA FILHO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	020345624-9	LUIS CARLOS GUERRA	5º BIL
1º Sgt Art	052127564-4	NIVALDO ORLAN KASCZUK	26º GAC
2º Sgt Mus	031780404-5	EVANDRO RENITO FREIBERGER	2º R C Mec
2º Sgt Mus	118265573-6	JOVANI MOREIRA DE CARVALHO	BGP
3º Sgt QE	031796304-9	ALAMIR LUIS DIAS MACHADO	3º BEC
3º Sgt Mus	118284633-5	ALEXANDRO BEZERRA DA SILVA	20º BIB
3º Sgt QE	030903464-3	ANDRIN ERASMO HIPOLITO DE SOUZA	3º BEC
3º Sgt QE	118010443-0	FERNADO FERREIRA DOS SANTOS	41º BI Mtz
3º Sgt QE	030953064-0	GAZIEL DA SILVA SANTOS	10º B Log
3º Sgt QE	085856013-9	GEORGE WILLIANS DUARTE REIS	8º D Sup
3º Sgt QE	030931744-4	IVAN NUNES MENEZES	6º BEC
3º Sgt QE	112685624-2	JÂNIO GOUVEIA DA SILVA	41º BI Mtz
3º Sgt QE	030993184-8	JOÃO ROBERTO FALK BORGES	3º BPE
3º Sgt QE	092610694-9	JOSÉ LUIS DE JESUS	9º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	101060554-9	LUCIVAN PAZ LAURENTINO	23º BC
3º Sgt QE	031752084-9	LUIS FELIPE DE SOUZA BERNARDES	2ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	030904004-6	LUIZ AUGUSTO SANTOS	3º BEC
3º Sgt QE	092590634-9	LUIZ FERNADES DOS SANTOS	47º BI
3º Sgt Mus	019647773-1	MARCELO CURTY DE SOUZA	20º BIB
3º Sgt QE	052116514-2	MARCOS AURÉLIO BEHR	63º BI
3º Sgt QE	041999424-9	REIVISON DIAS TERENCE	55º BI
3º Sgt QE	030965384-8	SULIMAR ALVES DA SILVA	3º BPE
Cb	052135744-2	ANDRÉ DOS SANTOS	10º BE Cnst
Cb	092571014-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	2ª Cia Fron
Cb	092586234-4	MARIO LUIZ ALMEIDA	2ª Cia Fron
T1	019654943-0	GILMAR FONSECA	AMAN

PORTARIA Nº 387-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	118110523-8	CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE LIMA	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	032859692-9	ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS	SEF
1º Ten Art	010059745-9	ADLER SANTOS CURVELO	1º GAC SI
1º Ten Eng	010050335-8	CLEYTON TEIXEIRA HIGINO	9º BE Cnst
1º Ten Inf	123980584-7	PAULO DAVID ROCHA BEZERRA SOUSA	2º B Fron
2º Ten QAO	014687793-1	CELSO FERNANDES DE MENEZES	IBEx
S Ten Inf	047835503-5	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	63º BI
S Ten Inf	064074073-4	JOSÉ ALBÉRIO CABRAL DA SILVA	2º BIS
S Ten MB	019426963-5	ROGERIO DE OLIVEIRA RAMOS	9º B Sup
1º Sgt Com	043415984-4	GLAUCO ALVES PORTO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	041971914-1	UBIRATAN JORGE DA SAUDE CARVALHO	HCE
2º Sgt Com	093747974-9	FABIO ADRIANO PACHECO	34ª BI Mtz
2º Sgt Inf	043543634-0	FÁBIO HENRIQUE DA FONSECA	CAAdEx
2º Sgt Inf	093729464-3	ODINEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	013193984-5	ROGERIO ANDREI BRIGO	28º GAC
3º Sgt Eng	040016825-8	ANTONIO ERIVANDRO FRANCILINO VIEIRA	2º B Log L
3º Sgt Eng	040017135-1	EWERTON WEYNEMI CAVALCANTE DOS SANTOS	2º B Log L
3º Sgt Inf	040014165-1	JEFERSON GUEDES GOMES	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE

PORTARIA Nº 388-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	127555703-9	RANILSON REIS FERREIRA	CIGS
1º Ten OCT	082847864-4	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	8º BE Cnst
S Ten Inf	105177643-1	FRANCISCO JOSÉ LEAL DA CUNHA	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	102889554-6	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	22º BI

PORTARIA Nº 389-SGEx, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Dent	018777963-2	JOSE JORGE DE ANDRADE OLIVEIRA	H Gu Porto Velho
Cap QAO	098157262-1	DANIEL PEREIRA	44º BI Mtz

NOTA Nº 20-SG/2.8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
1º Ten QAO	JOÃO NARCIZO ORTIZ	6º CTA	3ª Cia Com Bld
3º Sgt QE	EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES	AMAN	22º BI Mtz
Sd	ANDERSON LOEBLEIN MARTINEZ	3º B Com	3º B Com
Sd	CAIO CESAR XAVIER VELOSO	55º BI	55º BI
Sd	CARLOS ARTHUR MOREIRA DE ASSIS	13ª Cia Com Mec	13ª Cia Com Mec
Sd	CLÁUDIO DONIZETI PEREIRA JÚNIOR	14º GAC	14º GAC
Sd	CRISTIAN RICARDI ENGELMANN	Bia Cmdo AD/3	Bia Cmdo AD/3
Sd	FRANCISCO SILVA JULIÃO	61º BIS	61º BIS
Sd	GERALDO PELIZZARI JUNIOR	Bia Cmdo AD/5	Bia Cmdo AD/5

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	HITALOMEK SAMPAIO SOUZA	Pq R Mnt/12	Pq R Mnt/12
Sd	ITAMAR NEVES DA SILVA	17º B Fron	17º B Fron
Sd	JOSÉ RODRIGO TIBURSKI	33º BI Mtz	33º BI Mtz
Sd	JUAREZ SOUZA BUENO JUNIOR	15ª Cia E Cmb	15ª Cia E Cmb
Sd	RAFAEL FÉLIX DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/10	Pq R Mnt/10
Sd	RAPHAEL RENAN BARROS FONSECA	2º BIS	2º BIS
Sd	ROBSON DIAS DURÁN FILHO	19º BC	19º BC
Sd	RODRIGO FEIJÃO DA ROCHA	1ª Cia Com Sl	1ª Cia Com Sl
Sd	RODRIGO ISMAEL FURLAN	Cia Cmndo 6ª Bda Inf Bld	Cia Cmndo 6ª Bda Inf Bld
Sd	TIAGO JESUS PEREIRA	Cia Cmndo 8ª Bda Inf Mtz	Cia Cmndo 8ª Bda Inf Mtz
Sd	WESLEY DA SILVA RODRIGUES	CMB	CMB

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 168 / 2011

Em 13 de outubro de 2011

PROCESSO: PO nº 1110701-11-A2/GCEX

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Ten Cel Inf (049821083-0) JÚLIO CÉSAR MACÁRIO

1. Processo originário do Ofício nº 137-DGP/D A Prom, de 3 OUT 11, do Departamento-Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 14 JUL 11, em que o então Maj Inf (049821083-0) JÚLIO CÉSAR MACÁRIO, servindo na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME (Rio de Janeiro - RJ), atualmente no posto de Tenente-Coronel, solicita promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto atual, a contar de 30 ABR 11.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o Requerente:

a. integrante da turma de 1991 da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN (Resende-RJ), foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em 31 AGO 11;

b. alega, em apertada síntese, que foi posicionado de maneira equivocada pela Comissão de Promoções de Oficiais - CPO, que não teriam sido considerados seus méritos, permitindo que fosse ultrapassado por militares já possuidores do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército;

c. aduz, ainda, que a CPO tem como um dos principais objetivos corrigir distorções e erros apresentados pelos demais fatores na composição da pontuação do Quadro de Acesso por Merecimento - QAM; e

d. em 11 ABR 11, solicitou junto ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) recontagem de pontos referentes ao QAM 01/2011, em razão do que foi dado o seguinte despacho: “DEFERIDO. Feita a recontagem de pontos, nada há a modificar”, em conformidade com o publicado no Boletim Reservado do Exército nº 6, de 30 JUN 11.

3. No mérito:

a. a Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA), no art. 31, prevê a organização dos Quadros de Acesso (QA);

b. o Regulamento da LPOAFA, Decreto nº 3.998, de 5 NOV 01, no art. 22, estabelece os parâmetros para a organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e Merecimento (QAM), e dispõe, no art. 23, sobre os fatores que devem ser considerados na organização dos QA pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), quando da apreciação e julgamento de cada oficial abrangido pelos limites quantitativos de antiguidade, consoante o estatuído no art. 15, § 5º, da LPOAFA;

c. cabe salientar que os Quadros de Acesso por Merecimento (QAM) são organizados com base nos pontos da Ficha de Valorização do Mérito, aos quais são somados os pontos da avaliação no posto e a pontuação atribuída pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO);

d. a plenária da CPO, à luz dos indicadores disponíveis sobre a carreira do oficial e do trabalho intelectual dos seus membros, atribuiu aos militares uma pontuação de 0 a 38, sendo que, conforme consta dos autos, foram computados ao Requerente todos os pontos a que fez jus, de acordo com os critérios estabelecidos nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais (IG 10-12), aprovadas com a Portaria nº 820-Cmt Ex, de 2 SET 10;

e. saliente-se que o Ten Cel JÚLIO CÉSAR MACÁRIO, então no posto de Major, concorreu às promoções de 30 ABR 11 ocupando a 37ª (trigésima sétima) posição no QAM e a 24ª (vigésima quarta) no QAA e, conforme o INFORMEX nº 4, de 26 ABR 11, a disponibilidade de vagas para a promoção ao posto de Tenente-Coronel de Infantaria foi de 29 (vinte e nove) no QAM e de 12 (doze) no QAA. Sendo assim, o Requerente não foi abrangido pelo número de vagas para as referidas promoções; e

f. ressalte-se que, segundo informações oriundas do DGP, na recontagem dos pontos feita pela seção de promoção de oficiais não foi encontrado nenhum erro ou omissão, tendo sido, como já dito, computados a favor do Requerente todos os pontos a que fez jus para a promoção ao QAM 01/2011, conforme os critérios estabelecidos nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais (IG 10-12).

4. Conclusão:

Dessa forma, como não restou configurado o direito subjetivo de promoção ao posto atual a contar de 30 ABR 11, por inocorrência de violação de normas legais a respeito da matéria, uma vez que os atos administrativos que envolveram o processo em exame foram praticados em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o DGP, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por não se enquadrar em nenhuma das situações autorizadoras do art.18 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP e à ECEME, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 169 /2011

Em 13 de outubro de 2011

PROCESSO: PO nº 1110516/11-A2/GCEX

ASSUNTO: Reconsideração de ato de negativa de movimentação, em grau de recurso

Maj Int (018781273-0) FLÁVIO MARQUES AZEVEDO

1. Processo originário do Ofício nº 157-DGP/DCEM, de 28 SET 11, do Departamento-Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 16 AGO 11, por meio do qual o Maj Int (018781273-0) FLÁVIO MARQUES AZEVEDO, servindo no Comando da 1ª Região

Militar - Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro - RJ), solicita, em grau de recurso, a reconsideração do ato que indeferiu seu pedido de movimentação por interesse próprio, pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o Recorrente:

a. serviu na Guarnição de Juiz de Fora - MG no período de 31 DEZ 01 a 19 DEZ 09, sendo movimentado para a Guarnição do Rio de Janeiro - RJ, apresentando-se pronto para o serviço no Cmdo da 1ª RM em 28 JAN 10;

b. no intuito de voltar a residir em Juiz de Fora - MG, solicitou movimentação por interesse próprio para aquela guarnição, não obtendo êxito;

c. posteriormente, solicitou revisão da negativa de movimentação por interesse próprio, sendo o pedido indeferido pelo Chefe do DGP, consoante decisão publicada no Aditamento da DCEM 5D ao Boletim do DGP nº 059, de 27 JUL 11;

d. inconformado com o indeferimento proferido, encaminhou o presente pleito à apreciação do Comandante do Exército, solicitando, em grau de recurso, a revisão da negativa de movimentação para a Guarnição de Juiz de Fora - MG ou, na impossibilidade, para a Guarnição de Petrópolis - RJ;

e. alega, em apertada síntese, o objetivo do restabelecimento da união familiar, uma vez que, com sua movimentação para a Guarnição do Rio de Janeiro - RJ, teria se afastado do convívio da esposa e da filha;

f. para tanto, informa que na época de sua movimentação para o Cmdo da 1ª RM a esposa optou por permanecer residindo na cidade de Juiz de Fora - MG, juntamente com a filha, motivadas pela qualidade de vida que aquela cidade lhes oferecia; acrescenta, ainda, que a esposa adquiriu imóvel naquele município;

g. aduz que a situação de seu afastamento do convívio familiar tem causado reflexo negativo no desempenho escolar da filha, além de ter fragilizado a convivência com sua esposa, a qual, sobrecarregada, sofre desgaste físico e emocional; e

h. por fim, invoca preceitos constitucionais que tratam da proteção estatal à família.

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre ressaltar que a decisão ora recorrida foi publicada no Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) 5D ao Boletim do DGP nº 059, de 27 JUL 11, razão pela qual o presente recurso revela-se tempestivo à luz da legislação pertinente, podendo ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

b. todos aqueles que ingressam no serviço militar **têm ciência das peculiaridades afetas à carreira** - que submetem o profissional a exigências não impostas aos demais segmentos da sociedade - conforme estatuído na Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), em decorrência da destinação constitucional das Forças Armadas, insita no art. 142 da Constituição Federal;

c. consoante o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado com o Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996, a **movimentação** indica a “*denominação genérica do ato administrativo realizado para atender às necessidades do serviço, com vista a assegurar a presença do efetivo necessário à eficiência operacional e administrativa das OM*”;

d. salienta-se que as movimentações objetivam, prioritariamente, o preenchimento de cargos e funções previstos no Quadro de Cargos Previstos (QCP), **que estabelece todas as especialidades exigidas para o desempenho do cargo**, no intuito de assegurar a existência do efetivo necessário à eficiência operativa e administrativa das Organizações Militares (OM), **podendo ser atendidos interesses individuais, quando for possível concilia-los com as exigências do serviço**, conforme o previsto no parágrafo único do art. 2º do R-50;

e. portanto, na **movimentação por interesse próprio** também deve predominar o **interesse público sobre o privado**, sob os critérios de **conveniência e oportunidade**, examinados no momento do ato administrativo da movimentação;

f. no caso em tela, observa-se que o Recorrente pertence ao Serviço de Intendência e, após análise do Órgão Movimentador (O Mov), verificou-se não haver cargo vago compatível com seu posto e especialidade nas guarnições solicitadas, uma vez que foram respeitados **os requisitos de habilitação para o exercício do cargo e o efetivo previsto para as OM envolvidas**;

g. quanto ao fato da esposa do militar ter optado em permanecer residindo, juntamente com a filha, na cidade de Juiz de Fora - MG, verifica-se que tal situação decorreu de decisão pessoal, cujo ônus não pode ser repassado para a Administração Pública;

h. os fatos alegados pelo Recorrente, embora sejam relevantes, não se mostram suficientes para tornar viável a sua movimentação, por se tratarem de questões de ordem particular, as quais não se sobrepõem ao interesse público, que, no caso das movimentações, decorre de uma Política de Pessoal determinada pelo Comandante do Exército, considerando-se os interesses maiores da Instituição, com suas reais necessidades, conduzindo-os sem qualquer sentido de particularização; e

i. no que concerne à invocação de preceitos constitucionais que tratam da proteção à família, convém salientar que tais institutos devem ser considerados não como normas isoladas e dispersas, devendo-se levar em conta na emissão do ato administrativo os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência, consoante o art. 37, **caput**, do Diploma Constitucional, de observância permanente e obrigatória para o Administrador Público.

4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, conclui-se que o ato administrativo atacado foi praticado em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou, concordando com o DGP, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**. Mantenho a decisão exarada pelo DGP, publicada no Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) 5D ao Boletim do DGP nº 059, de 27 JUL 11, em face das razões de fato e de direito anteriormente expendidas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP e ao Cmdo da 1ª RM, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército